



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: (44) 3211-8500 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 07/2023

Processo nº 23075.075552/2022-17

RESULTADO DA CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - GESTÃO 2023-2027

A Comissão eleitoral designada pela Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, por meio da PORTARIA Nº 1302/2022-PL, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, no âmbito das regulamentações estabelecidas pelo processo SEI 23075.075552/2022-17, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O resultado da Consulta à comunidade para escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Setor Palotina, Universidade Federal do Paraná - gestão 2023-2027.

Chapa 1:

Número de votos válidos de docentes: 38

Número de votos válidos de técnicos: 27

Número de votos válidos de discentes: 320

Número de votos válidos ponderados: 0,37

Chapa 2:

Número de votos válidos de docentes: 92

Número de votos válidos de técnicos: 44

Número de votos válidos de discentes: 383

Número de votos válidos ponderados: 0,61

Branco/Nulos:

Número de votos válidos de docentes: 3

Número de votos válidos de técnicos: 2

Número de votos válidos de discentes: 10



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE EUNICE SCHOLZE, ADMINISTRADOR**, em 23/02/2023, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WILLYAN TREVISAN LEIVAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2023, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUNIOR PAIOLA ALBRECHT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2023, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC CIRQUEIRA LOPES, INSTITUCIONAL**, em 23/02/2023, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN RAMOS DO PRADO, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAROLINE MOURA ALVES, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS HENRIQUE GLAESER BENINCÁ, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 05:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DENA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN ESTEVAN DA SILVA DELFFES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/02/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5314877** e o código CRC **9A501E06**.